



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 16, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Denomina a Rua 01, do Loteamento Jardim Casa Verde, no Município de Sumaré, de Rua Antônio Carlos Gregório Ogeda.

Autor: Vereador Hélio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01, do Loteamento Jardim Casa Verde, no Município de Sumaré, fica denominada Rua Antônio Carlos Gregório Ogeda.

Parágrafo único – A Rua ora denominada tem início na Rua Kenya Souza Signorette dos Santos do Loteamento denominado Jardim Paraíso II, e término na Rua 05 do Loteamento denominado Jardim Casa Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 09 de fevereiro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 09 de fevereiro de 2022.

CLODOVYLL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo